4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC

Estudo Técnico Preliminar 36/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 65323.010100/2026-94

2. Descrição da necessidade

Aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho (QR).

A presente contratação decorre da necessidade permanente de abastecimento do Setor de Aprovisionamento da Organização Militar, responsável pelo preparo e fornecimento das refeições aos militares da ativa, militares destacados em operações, exercícios, atividades administrativas, instruções militares e Pelotões Especiais de Fronteira.

A alimentação constitui atividade essencial ao funcionamento da Organização Militar, influenciando diretamente a capacidade operacional, o bem-estar da tropa e o cumprimento da missão institucional.

A ausência dos gêneros alimentícios comprometeria:

- O preparo diário das refeições;
- O atendimento nutricional dos militares;
- O apoio logístico às operações;
- As atividades de instrução;
- As missões subsidiárias do Exército Brasileiro.

As quantidades previstas foram estimadas considerando:

- Consumo histórico dos últimos exercícios;
- Efetivo médio previsto;
- Possíveis oscilações decorrentes de operações e exercícios;
- necessidade de manutenção de estoque de segurança.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	JOÃO LUCAS DIAS MONTEIRO - 2º TEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa a ser contratada deve possuir alguns requisitos mínimos:

a) Ser do ramo do objeto da licitação;
b) Possuir capacidade logística adequada para as demandas solicitadas;
c) Estar alinhada com as políticas de desenvolvimento sustentável; e
d) Estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e outros previstos na legislação vigente.

Para que a contratação possa garantir a aquisição de produtos de melhor qualidade técnica, existem requisitos mínimos relativo à qualificação, conforme a seguir:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da requisição, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, a serem fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável.

c) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

d) Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

g) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de mercado foi realizada pesquisa de acordo com o previsto na Instrução normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Diante disso, a aquisição mostra-se tecnicamente viável, pois uma vez que existem fornecedores no mercado para os materiais necessários para alcançar os resultados pretendidos pela administração.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico.

Com o presente processo licitatório, pretende-se proporcionar as melhores condições alimentares para o efetivo permanente do Comando de Fronteira Acre / 4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron AC/4º BIS) e de suas frações destacadas, como os Pelotões Especiais de Fronteira (PEFs).

Os materiais recebidos pela Contratada serão objeto de fiscalização por ocasião do seu recebimento por militares previamente designados de forma a atender a legislação vigente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Utilizou-se o seguinte método para a estimativa das quantidades: Os itens do presente certame e seus respectivos quantitativos a serem adquiridos se basearam em estimativas de consumo de anos anteriores e projeções futuras, de acordo com o efetivo a ser alimentado e a expectativa orçamentária para o ano de 2027.

Os quantitativos propostos neste estudo foram obtidos por meio do levantamento do histórico de consumo dos gêneros de rancho, considerando o fluxo diário de entradas e saídas. O registro de pedidos e o tempo de uso serviram como base para projetar o consumo do próximo exercício financeiro. A esses valores foi acrescido um percentual de segurança para contingências (cerca de 10% ou mais), definindo-se, assim, as quantidades finais constantes no Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 995.015,81

A estimativa de preços para esta oportunidade foi **R$995.015,81 (Novecentos e noventa e cinco mil, quinze reais e oitenta e um centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega deverá ser parcelada e recorrente, em virtude da incapacidade de armazenamento de grandes quantidades e para evitar prejuízos com produtos que venham a atingir suas datas de validade, principalmente no que tange aos alimentos perecíveis.

Os empenhos serão globais, com entregas parceladas a serem recebidas pela Comissão de Recebimento de Gêneros, instituída em Boletim Interno da OM.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à implementação da solução proposta, **sendo esta** contratação suficiente para atender à necessidade da Administração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação expressa as necessidades necessárias para que o planejamento seja executado conforme o plano de gestão do Setor de Aprovisionamento:

- Aprimorar a governança, a gestão e as aquisições;
- Aperfeiçoar a administração e a logística;
- Melhorar a qualidade de vida e aumentar a satisfação dos militares desta OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado imediato pretendido com a contratação é a aquisição de gêneros alimentícios do tipo Quantitativo de Rancho (QR), a fim de suprir, pelos próximos 12 meses, a confecção de refeições diárias, as atividades de adestramento em campo, o apoio logístico aos pelotões especiais de fronteira e as eventuais festividades da OM.

Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados ao preço, à qualidade e ao recebimento da mercadoria.

13. Providências a serem Adotadas

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) subsidiará a elaboração do Termo de Referência para a realização de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, conduzido pelo Cmdo Fron AC/4º BIS, visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Organização Militar.

Após a conclusão da licitação, a SALC do Cmdo Fron AC/4º BIS comunicará os setores interessados para que planejem e realizem as requisições, viabilizando a emissão das Notas de Empenho às empresas vencedoras e signatárias das Atas de Registro de Preços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os gêneros fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, a geração de danos ao ecossistema e a produção excessiva de resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que a aquisição de gêneros alimentícios é indispensável para garantir o fornecimento regular de alimentação ao efetivo apoiado pela OM.

Os itens a serem adquiridos possuem especificações amplamente disponíveis no mercado e há fornecedores aptos a atender à demanda. Além disso, a Organização Militar dispõe de capacidade adequada para recebimento, armazenamento e distribuição dos gêneros, assegurando a execução da contratação de forma eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

KAROLINE ARAUJO SALVINO

Equipe de apoio

PAULO VITOR LISBOA SOUZA

Equipe de apoio

JOAO LUCAS DIAS MONTEIRO

Equipe de apoio